



**Anotação de Responsabilidade Técnica -**  
**ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MS**

Folha: 6266  
NUP: 79.006.304-2025  
Documento: 89173123  
Nome: JED A ROBAINA DE MATTOS VEIGA  
Data: 18/06/2025  
**Página 1/1**  
**ART DE OBRA/SERVIÇO**  
**1320240110344**  
Equipe vinculada à 1320220102099

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

#### 1. Responsável Técnico

|                                                                                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>GUSTAVO YUDI KOMIYAMA</b>                                                      | RNP: 1310460191          |
| Título Profissional: <b>ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL</b> | Registro: <b>MS16212</b> |
| Empresa Contratada: <b>TOPOSAT AMBIENTAL LTDA - EPP</b>                           | Registro: <b>6885</b>    |

#### 2. Dados do Contrato

|                                                                            |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Contratante: <b>AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL</b> | CPF/CNPJ: <b>15.457.856/0001-68</b>   |
| Rua: <b>AVENIDA DESEMBARGADOR JOSÉ NUNES DA CUNHA</b>                      | Bairro: <b>PARQUE DOS PODERES</b>     |
| Cidade: <b>CAMPO GRANDE</b>                                                | UF: <b>MS</b>                         |
| Contrato: <b>CRT 176/2022</b>                                              | Celebrado em: <b>22/07/2022</b>       |
| Valor: <b>R\$ 1.098.234,32</b>                                             | Cep: <b>79.031-310</b>                |
| Ação Institucional:                                                        | Vinculado à ART: <b>1320220102099</b> |
| Tipo de Contratante: <b>PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO</b>             |                                       |

#### 3. Dados Obra/Serviço

| Logradouro                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Bairro     | Número | Complemento                                                          | Cidade    | UF | País                         | Cep        | Coordenada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------------------------|------------|------------|
| RODOVIA MS244                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ZONA RURAL | S/N    | TRECHO: ENTR. MS-080(B) – ENTR. MS-352(B) (DISTRITO DE TABOCO)       | CORGUINHO | MS | BRA                          | 79.460-000 |            |
| Data de Início: 29/08/2022                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |        |                                                                      |           |    |                              |            |            |
| Previsão Término: 01/10/2024                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |        |                                                                      |           |    |                              |            |            |
| Código:                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |        |                                                                      |           |    |                              |            |            |
| Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                         |            |        | Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL |           |    | CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68 |            |            |
| Finalidade: OUTRO - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-244, TRECHO: ENTR. MS-080(B) – ENTR. MS-352(B) (DISTRITO DE TABOCO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 46,20 KM, NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO – MS |            |        |                                                                      |           |    |                              |            |            |

#### 4. Atividades Técnicas

| Coordenação                                                                               | Quantidade     | Unidade                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| <b>Estudo</b>                                                                             | <b>46,2000</b> | <b>quilômetro (km)</b> |
| <b>Estudo</b>                                                                             | <b>46,2000</b> | <b>quilômetro (km)</b> |
| <b>Projeto</b>                                                                            | <b>46,2000</b> | <b>quilômetro (km)</b> |
| <b>Projeto</b>                                                                            | <b>46,2000</b> | <b>quilômetro (km)</b> |
| Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART |                |                        |

#### 5. Observações

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo nº 57/003,349/2022</b> |
|---------------------------------------------------|

#### 6. Declarações

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Cláusula Compromissória: <b>qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.</b> | Profissional |
| Acessibilidade: <b>Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.</b>                                                                                                                                                              | Contratante  |

#### 7. Entidade de Classe

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>15.435.878/0001-27 - AEACG</b> |
|-----------------------------------|

#### 8. Assinaturas

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| Declaro serem verdadeiras as informações acima.                             |
| Local / data                                                                |
| GUSTAVO YUDI KOMIYAMA:00745361170<br>007.453.611-70 - GUSTAVO YUDI KOMIYAMA |
| 15.457.856/0001-68 - AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL |

#### 9. Informações

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.<br>A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creams.org.br">www.creams.org.br</a> ou <a href="http://www.confea.org.br">www.confea.org.br</a> .<br>A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. |
| <b>Em substituição a ART Nº 1320240070712</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <a href="http://www.creams.org.br">www.creams.org.br</a> <a href="mailto:creams@creams.org.br">creams@creams.org.br</a><br>Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  <b>CREA-MS</b><br>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Valor ART: R\$ 0,00 Registrada em 14/08/2024 Valor Pago: R\$ 0,00

Isento conforme Resolução 1.067/2015



## MANIFESTO DE ASSINATURAS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

GUSTAVO YUDI KOMIYAMA (CPF 007.453.611-70) em 28/05/2025 16:42:09 - Assinado externamente